CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 764 / 2003

Dispõe sobre conversão de férias prêmio da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, em pecúnia, 60 (sessenta) dias de férias prêmio da servidora Ariane Caldas Pessoa Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de setembro de dois mil e três.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 17/09/2003
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 08/09/03 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL